

LEI Nº 101/2002.

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Araçoiaba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, Faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Araçoiaba, constando da tabela em anexo, um reajuste de 11,40% (onze vírgula quarenta por cento) sobre o salário base ora vigente.

Parágrafo Único – O reajuste constante no caput deste Artigo, retroage ao mês de abril do ano em curso e revogam-se as tabelas I e II da Lei nº 062/99.

Art. 2º Os benefícios constantes desta Lei, é extensivo aos servidores ativos, inativos, pensionistas e temporários, exceto CCl.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal de Araçoiaba, com suas respectivas classificações.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Junho de 2002 .

HILDEMAR ALVES GUMARÃES
- PREFEITO -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
RECEBIDO
EM 14/06/2002

TABELA N.º 1

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS

CARGO	QUANTIDADE	PADRÃO	PROVENTOS
ARQUIVISTA	01	A	205,02
DATILÓGRAFO	01	A	205,02
OFFICE-BOY	01	A	205,02
SEGURANÇA	03	A	205,02
SERVENTE	03	A	205,02
VIGILANTE	03	A	205,02
COPEIRA	03	A	205,02
MOTORISTA	02	B	223,47
RECEPCIONISTA	01	B	223,47
CONTADOR	01	E	666,00
TOTAL	19		



TABELA - N.º 2

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUANTIDADE	PADRÃO	PROVENTOS
SEC. LEGISLATIVO	01	CC1	900,00
SEC. GERAL	01	CC1	900,00
ASSESSOR JURÍDICO	01	CC1	900,00
ASSESSOR TEC. CONTÁBIL	01	CC1	900,00
ASSESSOR DE PLENÁRIO	01	CC2	668,40
ASSESSOR DE GABINETE	09	CC2	668,40
TESOUREIRO	01	CC2	668,40
DIRETOR DE PESSOAL	01	CC3	557,00
REDATOR DE ATA	01	CC4	501,30
CHEFE DE SETOR ADMINISTRATIVO	03	CC4	501,30
AUXILIAR DE TESOURARIA	01	CC5	334,05
CHEFE DE AUMOXRIFADO	02	CC6	250,65
ASSISTENTE DE PESSOAL	01	CC6	250,65
ASSISTENTE DE GABINETE	09	CC6	250,65
TOTAL	33		